

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 44/2015.

Data: 26 de outubro de 2015.

Sumula: HOMOLOGO A DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA 29/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015, **REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Homologado no dia **26/10/2015** a decisão da comissão permanente de licitação, que visa a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Foi realizada a licitação na modalidade CONVITE Nº 006/2015 – PROCESSO Nº 045/2015, CUJO VENCEDOR FOI A EMPRESA:

MEDEIROS & PRUSCH LTDA - R\$ 27.000,00

Nos termos da ata de Sessão de julgamento realizado no dia **20/10/2015** na Sala de Comissões da Câmara Municipal e após renúncia expressa de recurso dos licitantes conforme anexo nos autos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 26 de outubro de 2015.

RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente